

# TRE-CE libera deputados pedetistas para se desfilarem

| PARTIDO | Deputados e suplentes tiveram justa causa reconhecida para deixar PDT

VITOR MAGALHÃES

Colunista do *Folha* e jornalista da *UOL*

CRÍCIQ FIRMO

Ex-vice-presidente do PTB

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) reconheceu justa causa para onze deputados estaduais e suplentes do PDT se desfilarem do partido em meio a uma greve de estudantes. A decisão, em julgamento sobre quatro casos, foi dada em um ato público do senador Celso Costa (PSB) e do governador Cláudio Costa (PTC) e capitã a direção pedetista, ligada ao ex-pretido de Brasília Roberto Otton e ao pretido José Sarney.

Os magistrados reconheceram a existência de uma situação de emergência política, o que autoriza a desfiliação dos deputados e suplentes do PDT em meio a uma greve de estudantes. A decisão foi dada em um ato público do senador Celso Costa (PSB) e do governador Cláudio Costa (PTC) e capitã a direção pedetista, ligada ao ex-pretido de Brasília Roberto Otton e ao pretido José Sarney.

Os magistrados reconheceram a existência de uma situação de emergência política, o que autoriza a desfiliação dos deputados e suplentes do PDT em meio a uma greve de estudantes. A decisão foi dada em um ato público do senador Celso Costa (PSB) e do governador Cláudio Costa (PTC) e capitã a direção pedetista, ligada ao ex-pretido de Brasília Roberto Otton e ao pretido José Sarney.

Os magistrados reconheceram a existência de uma situação de emergência política, o que autoriza a desfiliação dos deputados e suplentes do PDT em meio a uma greve de estudantes. A decisão foi dada em um ato público do senador Celso Costa (PSB) e do governador Cláudio Costa (PTC) e capitã a direção pedetista, ligada ao ex-pretido de Brasília Roberto Otton e ao pretido José Sarney.

Os magistrados reconheceram a existência de uma situação de emergência política, o que autoriza a desfiliação dos deputados e suplentes do PDT em meio a uma greve de estudantes. A decisão foi dada em um ato público do senador Celso Costa (PSB) e do governador Cláudio Costa (PTC) e capitã a direção pedetista, ligada ao ex-pretido de Brasília Roberto Otton e ao pretido José Sarney.

Os magistrados reconheceram a existência de uma situação de emergência política, o que autoriza a desfiliação dos deputados e suplentes do PDT em meio a uma greve de estudantes. A decisão foi dada em um ato público do senador Celso Costa (PSB) e do governador Cláudio Costa (PTC) e capitã a direção pedetista, ligada ao ex-pretido de Brasília Roberto Otton e ao pretido José Sarney.

para o reconhecimento da justa causa. "O fato de ter sido reconhecida a existência de uma situação de emergência política autoriza a desfiliação dos deputados e suplentes do PDT em meio a uma greve de estudantes. A decisão foi dada em um ato público do senador Celso Costa (PSB) e do governador Cláudio Costa (PTC) e capitã a direção pedetista, ligada ao ex-pretido de Brasília Roberto Otton e ao pretido José Sarney.

O magistrado considerou que a principal razão da desfiliação dos deputados e suplentes do PDT em meio a uma greve de estudantes é a existência de uma situação de emergência política, o que autoriza a desfiliação dos deputados e suplentes do PDT em meio a uma greve de estudantes. A decisão foi dada em um ato público do senador Celso Costa (PSB) e do governador Cláudio Costa (PTC) e capitã a direção pedetista, ligada ao ex-pretido de Brasília Roberto Otton e ao pretido José Sarney.

O relato sobre também o argumento de que houve desvirtuamento do programa partidário do PDT, bem como o reconhecimento político da situação, aliado ao PT e ao Partido Socialista (PSB) e do Partido Cidadão (PUC) no governo Sarney. Como de fato houve uma situação de emergência política, o que autoriza a desfiliação dos deputados e suplentes do PDT em meio a uma greve de estudantes. A decisão foi dada em um ato público do senador Celso Costa (PSB) e do governador Cláudio Costa (PTC) e capitã a direção pedetista, ligada ao ex-pretido de Brasília Roberto Otton e ao pretido José Sarney.



ADVOGADA fala aos membros do TRE-CE em ato público

## Partido. PDT vai recorrer ao TSE contra decisão

O deputado federal Acir Bezerra, presidente estadual do partido no Ceará, informou que o PDT recorrerá ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no caso de a decisão do TRE-CE ser confirmada em quarta-feira, o que reconheceria justa causa para que 11 deputados estaduais pedetistas, entre outros e suplentes, possam se desfilarem sem medo de perder as cadeiras.

"Uma questão de interpretação que não nos cabe questionar é uma decisão da Justiça. Nós não vamos recorrer ao TSE, só quando não perdemos e vamos da procuradoria-geral eleitoral, vamos aguardar a publicação da decisão e recorreremos ao TSE, assim como fizemos no caso do Ernesto Lúcio", disse sobre a decisão do TRE-CE. **Vitor Magalhães**

## COMO VOTARAM OS JUÍZES DO TRE-CE

Temas em discussão: Voto e produção dos magistrados em cada caso analisado

Magistrado	Validade das cartas de anuência	Grave discriminação política pessoal	Mudança substancial e desvirtuamento do programa partidário
Egberto Frazão e Carlos Alberto Mendes			
Franco de Assis e José Carlos Frazão			
Waldemar Maranhão e Francisco			
Franco de Assis e Carlos Alberto Mendes			
Daniel Caldeira Carneiro			
Luiz Roberto Nunes e José Carlos			
Alcides de Oliveira e José Carlos			



Deputados estaduais e suplentes que pediram liberação para se desfilarem

- Adriano Graça, deputado em substituição
- Bruno Pereira, deputado em substituição
- Guilherme Bezerra, deputado em substituição
- Dulcimeria Landim, suplente
- José Maria, suplente
- Lúcia Gomes, suplente
- Hélio Soares, suplente
- Daniel Nogueira, deputado em substituição
- Daniel Nogueira, deputado em substituição
- Daniel Nogueira, deputado em substituição
- Daniel Nogueira, deputado em substituição
- Daniel Nogueira, deputado em substituição
- Daniel Nogueira, deputado em substituição
- Daniel Nogueira, deputado em substituição
- Daniel Nogueira, deputado em substituição

enel REQUERIMENTO DE LICENÇA



PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011  
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2011  
 VALOR: R\$ 1.000,00  
 DATA DE ABERTURA: 03/04/2011  
 HORARIO: 14h00min

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011  
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2011  
 VALOR: R\$ 1.000,00  
 DATA DE ABERTURA: 03/04/2011  
 HORARIO: 14h00min

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011  
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2011  
 VALOR: R\$ 1.000,00  
 DATA DE ABERTURA: 03/04/2011  
 HORARIO: 14h00min

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Abertura da Proposta Comercial - Concorrência Pública Nº 2023.10.16.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de abril de 2024, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando abertura dos Envelopes de Proposta Comercial da licitação na modalidade Concorrência Pública, tombada sob o N.º 2023.10.16.001, com fins a Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e de Nível Médio da Prefeitura Municipal de Camocim - CE, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer atividade necessária à execução dos serviços. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 03 de abril de 2024. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato das Atas de Registro de Preços: Nº 2024.03.22.01/SPST, Nº 2024.03.22.03/SPST e Nº 2024.03.22.04/SPST. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.21.01/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho. Empresas Detentoras dos Registros de Preços: Ferreira e Luna Comercio E Serviços LTDA, vencedora dos lotes 01, 03 e 07, no valor total de (R\$ 84.961,72); N.O.R.T.E Comercio LTDA, vencedora do lote 05, no valor total de (R\$ 30.417,60); J G Distribuidora LTDA, Vencedora do lote 04, no valor total de (R\$ 17.839,00). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Claudis Fernando Moreira. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Cicero Samuel de Sousa Luna; Aécio Nogueira Vasconcelos Junior; Antonio Jackson Pinheiro. Data da assinatura: 22 de março de 2024.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.11.29.003.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2023.11.29.003, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Uma Praça na Localidade de Juazeiro - Zona Rural, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE. Licitante(s) Classificada(s): Master Servicos e Construoões LTDA, R S M Pessoa LTDA, Tecta Construoões e Servicos LTDA (ME), Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA, e C L E Engenharia LTDA (ME). Licitante(s) Desclassificada(s): B & C Edificacoes e Locacoes LTDA e MHE Engenharia e Servicos LTDA (EPP). Licitante(s) vencedora(s): R S M Pessoa LTDA (EPP) pelo valor global de R\$ 157.735,52 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Forquilha/CE, 03 de abril de 2024. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Educação e Desporto, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP 63460-000, e-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 17 de abril de 2024, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0304.01/2024-SRP, cujo objeto é o registro de preços destinado à aquisição de refeições prontas e lanches destinadas a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pereiro/CE, conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00hs às 11:00hs, ou pelos os sites: www.bl.org.br. Ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Portal das Licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. Pereiro-Ce, 03 de abril de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro/Agente de Contratação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.04.02.01PE.** A Câmara Municipal de Santana do Acaraú, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08:30, do dia 17 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o Pregão Eletrônico nº 2024.04.02.01PE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução simultânea do discurso oral ou escrito do Português para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e vice-versa durante as sessões, audiências e outros eventos destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua José Mariano, S/N - Centro - Santana do Acaraú, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. 04 de abril de 2024. Luziana Ponte - Pregoeira.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Adjucação e Homologação - Tomada de Preços Nº EJ-TP001/23.** A Secretaria de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, Tomada de Preços nº SE-TP001, cujo objeto é a Execução dos serviços de construção das arezinhas das localidades de Nova Olinda e Jahuru, Zona Rural do Município de Independência/CE, vem publicar o resultado da homologação e adjudicação para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assin, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da empresa A B Engenharia LTDA, pelo valor global de: R\$ 1.145.386,12 (Um milhão, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e dois centavos). Ana Marta Alves da Silva – Secretária. Independência/CE, 03 de abril de 2024.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Mucambo/CE comunica aos interessados o Resultado da Análise de Propostas da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº: 2108.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde no Município de Mucambo/CE. O resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: Empresa Classificada: 1º Lugar: Ecomaq Serviços LTDA, com o valor de R\$ 382.057,08 (trezentos e oitenta e dois mil e cinquenta e sete reais e oito centavos). Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. A ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mucambo, demais informações na Prefeitura à Av. Construtor Gonzalo Vidal, S/N - Centro. Mucambo - CE, 03 de abril de 2024. Francisco Orácio de Almeida Aguiar - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024.** A Comissão de Seleção, localizada na Secretaria de Saúde, Rua Santos Dumont, 909 - Centro do Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, cujo objeto é CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR - 2024 de acordo com as especificações contidas em seus anexos, o prazo para a entrega das propostas e documentações para credenciamento será de 20 (vinte) dias contados da data desta divulgação até o dia 24 de abril de 2024, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE e no site do município de Redenção a partir desta publicação. Redenção/CE, 02 de abril de 2024. Alexandre da Costa Roque - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.03.1-PE - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Guaramiranga, torna público que no dia 17 de abril de 2024 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.04.03.1-PE. Objeto: Aquisição de Bombas Submersas para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Guaramiranga-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios.licitacoes.tce.ce.gov.br/>; [pmvcp@166@gmail.com](mailto:pmvcp@166@gmail.com); ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Guaramiranga - CE, 03 de abril de 2024. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato nº 428/2024 - Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2023 - Ata de Registro nº 001.2023.004.** Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Claudiana Santos - ME. Objeto: Aquisição de material de expediente, suprimento de informática, material de limpeza, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios para Câmara Municipal de Maranguape, Vigência: março a dezembro de 2024. Valor: R\$ 3.985,40. Data da assinatura: 12/03/2024. Signatários: Paulo Henrique Cassiano e José Valber Menezes dos Santos- Presidente da CMMPE.

